



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **CONVENENTE:**

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES

2. **PROPOSTA:**

Nº 54652/2019

3. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**

3.1 Valor da CONCEDENTE (REPASSE): R\$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)

3.2 Valor do CONVENENTE (CONTRAPARTIDA): R\$10.000,00 (dez mil reais)

4. **OBJETO:**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS.

5. **JUSTIFICATIVA:**

A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo é promover qualidade de vida para a população usuária da política de assistência social, com ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas.

A proteção social especial de média complexidade, nesse representado pelo Centro Dia "APAE de Alegre-ES" destina-se a atendimento as pessoas com deficiência que vivem em situação de vulnerabilidade social, mas que ainda tem seus vínculos familiares, mesmo que estejam fragilizados, nesse sentido o trabalho desenvolvido na APAE é para promoção social e fortalecimento de vínculos familiares com o apoio da rede socioassistencial.

Já a proteção social especial de alta complexidade atende pessoas que tiveram seus vínculos familiares rompidos, os quais necessitam de atendimento integral. A ILPI e a Residência inclusiva realizam esse trabalho no município de Alegre.

Rua 07 de Setembro, 220, Centro – Alegre – Espírito Santo
acaosocial@alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

Nesse sentido, faz-se necessário equipar esses locais de atendimento, sendo esses primordiais para a população usuária da política de assistência social.

É importante salientar que na proteção social básica, aqui representado pelo serviço do CRAS, a equipe busca aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos, considerando que estes passam por vulnerabilidades e riscos sociais diferentes, ou até mesmo por estágios destes, para tanto se faz necessário destinar serviços, programas, projetos e ações diferenciadas, que estejam mais próximo dessa realidade. Por esta razão, o trabalho deverá estar alinhado às situações apresentadas pelas famílias. Já nas entidades de acolhimento institucional, através da proteção social especial, as equipes trabalham de forma a garantir que os acolhidos tenham uma vida digna e com atendimento adequado a situação de cada pessoa. Destarte, os equipamentos e o veículo serão utilizados pela equipe com o propósito de garantir a qualidade nos serviços prestados, além de seguir as normativas no que tange atendimento à população usuária de forma a ajuda-los a resgatar sua identidade.

6 OBJETIVOS:

- Garantir atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- Promover o bem estar dos usuários através de atividades voltados para a emancipação política e cidadania dos acolhidos nas entidades de acolhimento;
- Atender os usuários da política de assistência com celeridade, eficiência e eficácia, levando, assim, um trabalho voltado para os interesses desse público;
- Fortalecer as equipes de atendimento, através dos equipamentos adquiridos;
- Facilitar a locomoção das equipes e usuários;
- Procurar manter local de acolhimento digno e respeitoso.

7 PÚBLICO ALVO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial sendo:

40 idosos acolhidos na ILPI;

10 pessoas com deficiência acolhidas na Residência Inclusiva;

130 pessoas com deficiências atendidas no Centro Dia;

Até 3.500 famílias atendidas nos serviços prestados pelo CRAS.

Rua 07 de Setembro, 220, Centro – Alegre – Espírito Santo
acaosocial@alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

8 RELAÇÃO DE ITENS:

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, consultas a sítios da rede mundial de computadores e/ou e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso e disponibilidade. Segue relação:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Ar Condicionado 12.000 Btus, Quente E Frio.	6	Unid.	1.536,90	9.221,40
02	Armário De Cozinha Com 8 Portas E 2 Gavetas	21	Unid.	865,99	18.185,79
03	Aspirador De Pó E Água, Com Potência Elétrica De 1.600 W, Capacidade Do Recipiente De 20 Litros, Com Rodas.	1	Unid.	458,05	458,05
04	Batedeira 4 Velocidades, com capacidade mínima de 5 Litros.	1	Unid.	246,63	246,63
05	Bebedouro industrial refrigerado 50 litros Natural/Gelada.	4	Unid.	1.704,91	6.819,64
06	Cadeira Infantil Para Automóvel, de 0 A 36Kg	2	Unid.	449,00	898,00
07	Cama De Solteiro Box Conjugado	10	Unid.	399,00	3.990,00
08	Câmera fotográfica profissional com memória interna de no mínimo 55 MB.	5	Unid.	2.233,57	11.167,85
09	Colchão De Solteiro	10	Unid.	319,00	3.190,00
10	Conjunto Mesa Retangular com 6 Cadeiras.	1	Unid.	723,56	723,56
11	Escada De Alumínio 8 Degraus	3	Unid.	179,00	537,00
12	Espremedor De Frutas Elétrico Turbo Capacidade mínima de 1 Litro	3	Unid.	249,00	747,00
13	Fogão a gás elétrico de 5 bocas.	2	Unid.	1.322,33	2.644,66
14	Forno, Tipo Industrial, Elétrico/A Gás 5 esteiras.	2	Unid.	4.001,32	8.002,64
15	Forno Micro-Ondas, Capacidade Total Mínima 30 Litros	2	Unid.	615,59	1.231,18
16	Freezer horizontal, com capacidade mínima de 500 litros, duas tampas, Tensão 220 V.	5	Unid.	3.148,18	15.740,90
17	Furadeira Profissional De Impacto, 220v.	1	Unid.	541,33	541,33
18	Grill Elétrico Sanduicheira Antiaderente, 220 V	2	Unid.	99,00	198,00
19	Guarda Roupa 3 Portas	8	Unid.	399,00	3.192,00
20	Impressora Laser Multifuncional (Impressora, Copiadora, Scanner)	8	Unid.	1.479,00	11.832,00
21	Lavadora de Alta Pressão 1740 libras, 220 V	2	Unid.	984,31	1.968,62
22	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE DE 15KG, NO MÍNIMO, FUNÇÕES LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA.	2	Unid.	1.975,33	3.950,66
23	Liquidificador industrial com capacidade de 2 litros, feito em aço inox e 220v.	4	Unid.	479,97	1.919,88

Rua 07 de Setembro, 220, Centro – Alegre – Espírito Santo
acaosocial@alegre.es.gov.br

mf.
elital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

24	Maquina Da Costura Domestica- 01 Pontos: Básicos (Reto/Ziguezague), Essenciais (3 Pontinhos/Bainha Invisível), Flexíveis (Para Costurar Malhas) E Decorativos; 2 Fontes De Letras; 9 Tipos De Casas De Botão Em 1 Passo; Braço Livre Que Facilita Costura Em Mangas, Punhos E Barras; 13 Posições De Agulha; Rebaixador Dos Dentes Para Bordados Livres E Pregiar Botões; Estrutura Interna De Metal Que Aumenta A Estabilidade Na Costura; Passador De Linha Na Agulha; Mesa Extensora Que Aumenta A Area De Trabalho; Parada Da Agulha No Tecido; Visor Em Lcd; Controle Manual De Velocidade, Funciona Sem Pedal; Função Para Agulha Dupla; Alongamento, Que Aumenta O Tamanho Do Ponto; Espelhamento, Que Muda A Posição Do Ponto; 4 Posições De Memórias; Velocidade Até 800 Pontos Por Minuto. 220 V	2	Unid.	1.269,57	2.539,14
25	MAQUINA PARA MOER CARNE E LEGUMES, ELÉTRICA, BIVOLT, DE TAMANHO GRANDE, ACOMPANHA FORMAS E FUNIL PLÁSTICO.	2	Unid.	269,83	539,66
26	Mesa de escritório com duas gavetas.	5	Unid.	371,88	1.859,40
27	Mesa Tênis De Mesa Ping-Pong	1	Unid.	766,57	766,57
28	Mesa De Reunião Oval	1	Unid.	1.859,40	1.859,40
29	Mesa De Escritório Formato "L" com gavetas com fechaduras.	12	Unid.	446,40	5.356,80
30	Computador do tipo "notebook", Processador com velocidade de 2.7 GHz, tela tamanho 15.6 polegadas, Memória RAM de 8 GB, Disco Rígido de 1TB e sistema operacional Windows.	4	Unid.	3.513,42	14.053,68
31	Paneleiro Duplo De Cozinha Em Aço, com 6 Portas	2	Unid.	449,00	898,00
32	Poste De Espiriból Contendo Luva Para Fixação De 1 Metro	1	Unid.	1.139,90	1.139,90
33	Projeter multimídia, luminosidade 2200 lúmens, duração da lâmpada 5000 horas, potência da lâmpada 200 W, bivolt, controle remoto, entrada USB, incluso cabos.	3	Unid.	2.647,51	7.942,53
34	Quadro de aviso de 1,20m x 0,90m, moldura em alumínio, tela com acabamento em cortiça, aplicada sobre compensado de 8 mm.	1	Unid.	65,00	65,00
35	Refletor Holofote Led 400w - Bivolt - À Prova D'Água - 8 Leds	4	Unid.	166,60	666,40
36	Relógio, Material Plástico, Tipo Parede, Mostrador Analógico Protegido Por Vidro, Funcionamento Pilha, Características Adicionais Branco, Diâmetro 25 Cm	3	Unid.	29,90	89,70
37	APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV com tamanho mínimo de 49 polegadas, entradas HDMI e USB e controle remoto incluso.	3	Unid.	4.198,69	12.596,07
38	Suporte Articulado para TV, de 10' a 55', que permite inclinação e rotação, com parafusos para instalação.	3	Unid.	206,91	620,73
39	Tela de projeção com tripé, tela com acionamento retrátil e funcionamento rolo, material lona plástica, cor branca e altura 200 cm.	3	Unid.	599,00	1.797,00
40	TENDA de Montagem Rápida, 300x300.	5	Unid.	499,00	2.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

41	Veículo Tipo Micro Ônibus/Ônibus Rodoviário, Zero Km, Motor Mínimo De 160 Cv, 04 Cilindros, Cambio De Mínimo De 5 Marcha A Frente E 01 A Ré, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Freio Pneumático Com Sistema De Abs, Pbt (Peso Bruto Total) Mínimo De 10000 Kg, Ar Condicionado Central De Teto, Mínimo De 35 Lugares, 01 Motorista E 01 Auxiliar, Garantia Mínima Total De No Mínimo 12 Meses.	1	Unid.	383.333,33	383.333,33
42	Veículo tipo mini van, 0 (zero) km, motorização mínima 1.8, com potência mínima de 109 cv, 04 portas, capacidade mínima para 07 lugares, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, air bag e abs, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas com controle remoto, jogo de tapetes, protetor de motor, alarme, rádio am/fm/usb/bluetooth.	1	Unid.	95.493,33	95.493,33
43	Ventilador De Parede Tufão 60 Cm Bivolt	19	Unid.	249,00	4.731,00
44	Mesa Para Computador com 3 gavetas.	3	Unid.	304,95	914,85
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 647.164,28					

9 FORMA DE AQUISIÇÃO/LICITAÇÃO:

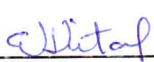
Licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com os prazos estipulados na Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO:

16 (Dezesseis) meses.

Alegre/ES, 12 de julho de 2021.


Nemrod Emerick
Prefeito Municipal
Nemrod Emerick (Nirrô)
Prefeito Municipal


Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Ediane Vitor de Souza Vital
Sec. Executiva de Assistência Social
e Direitos Humanos - Alegre/ES
Dec. Nº 11.970/2021